

CONVOCAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2026

Ao

Representante legal da MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Prezado(a) senhor(a),

No contexto da Ata de Registro de Preços, resultante da licitação modalidade Pregão, realizada na forma Eletrônica sob o nº Pregão 01/2025, que integra o Processo Administrativo nº 00001.20250117/0002-22, fica convocado o representante legal da empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.576.534/0001-02, para assinatura digital mediante uso de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Notificação e Consequências:

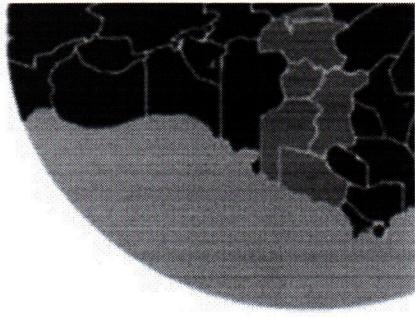
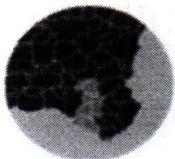
Esta convocação foi enviada ao(s) endereço(s) eletrônico(s) fornecido(s) pela sua empresa durante o processo de licitação, conforme estabelecido pelo art. 246 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

A não observância deste chamado dentro do prazo estipulado sem uma justificativa adequada poderá resultar nas sanções legais aplicáveis.

Agradecemos sua atenção e cooperação para a conclusão deste processo contratual de maneira eficiente.

Atenciosamente,


Francisco Samuel da Silva
RESPONSÁVEL



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20250117/0002-22

PROCESSO LICITATÓRIO N° Pregão 01/2025

CONTRATO N° 2026.01.19.02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, com sede no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto da Alegria, Barbalha / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Samuel da Silva, Matrícula Funcional n° --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF N° 13.576.534/0001-02, sediado(a) no(a) Rua 60, 20, Prefeito José Walter, Fortaleza / CE - CEP: 60.750-740, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO MARCO BARROS MAIA, portador(a) do CPF n° CPF/MF N° 017.792.713-52, tendo em vista o que consta no Processo n° 00001.20250117/0002-22 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 2021 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° Pregão 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

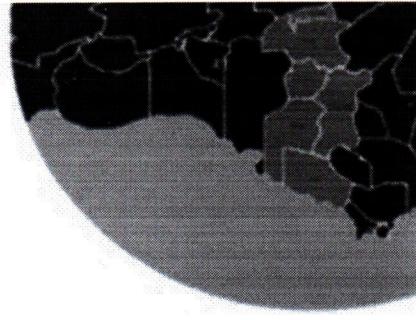
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material e equipamentos odontológicos, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 202505060002 do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brule Matos., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

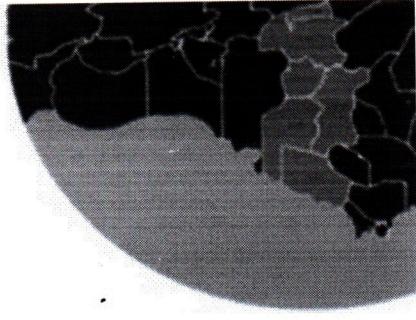
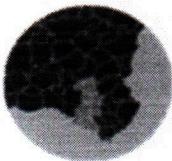
SEQ	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL

[Handwritten signature over the table]

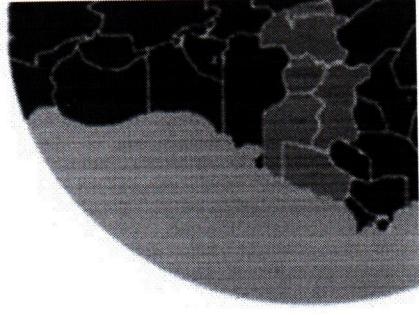
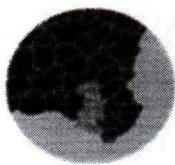


2	AGULHA ODONTOLÓGICA	DESCARPACK	CAIXA 100 UNIDADE	35.0	53,41	1.869,35
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 30 G CURTA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
3	AGULHA ODONTOLÓGICA	PROCARE	CAIXA 100 UNIDADE	3.0	47,15	141,45
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 27 G LONGA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
4	ÁLCOOL 99,5%	ABSOLUTO SANTA CRUZ	FRASCO 1 LITRO	3.0	10,76	32,28
	EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	BELLO BELLA	BOBONA 5 LITROS	4.0	47,15	188,60
	EM GEL HIGIENIZANTE ANTISSÉPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS, SECA INSTANTANEAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	BELLO BELLA	FRASCO 1 LITRO	63.0	8,80	554,40
	EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
7	ALGODÃO	SSPLUS	PACOTE 100 UNIDADE	45.0	3,80	171,00
	TIPO: HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO: EM ROLETE MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS PESO: 25 G					
8	ALGODÃO HIDRÓFILO	NEVOA	PACOTE 500 GRAMAS	4.0	15,99	63,96
	EM MANTA FINA DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4%	DE	DFL	Caixa	35.0	224,00
	-					

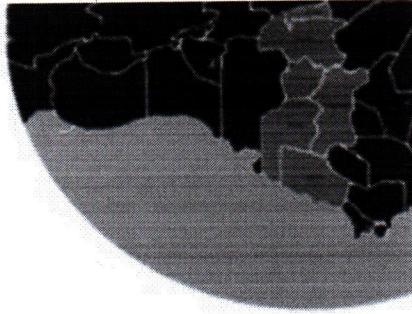
(Handwritten signature)



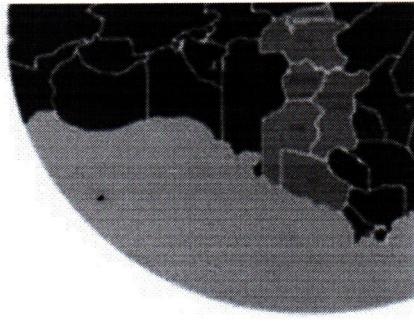
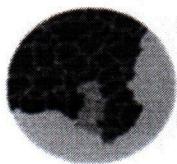
	COM VASOCONSTRICTOR DE EPINEFRINA 1:100.000. ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA						
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA HCL 2%	DFL	Caixa	100.0	214,60	21.460,00	
	COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 COM TUBETES EM VIDRO 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL. CARPULE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
14	ANTISSÉPTICO BUCAL	RIOQUIMICA	Litro	4.0	35,20	140,80	
	GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 PORCENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGENICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA						
15	APLICADOR ODONTOLÓGICO	MICRODONT	PACOTE 100 UNIDADE	4.0	12,54	50,16	
	TIPO HASTE: DOBRÁVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: ADESIVOS DENTINÁRIOS, MAT. LIQ. OU DE BAIXA VISC.						
16	AVENTAL HOSPITALAR	LUKTEX	Unidade	375.0	4,98	1.867,50	
	MATERIAL*: POLIPROPILENO GRAMATURA: CERCA DE 40 G/CM2 COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, Resistente à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias. ESTERILIDADE*: USO ÚNICO						
19	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	MAQUIRA	Unidade	100.0	46,99	4.699,00	
	TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO						
23	FIO DENTAL	HILLO	Frasco	6.0	6,29	37,74	
	ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
27	FLUORETO DE SÓDIO	IODONTOSUL	FRASCO 200 MILILITRO	2.0	6,46	12,92	
	CONCENTRAÇÃO: 1,23% FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO						
28	GÁS BUTANO REFINADO	ORTO CENTRAL	Frasco	15.0	35,90	538,50	
	GÁS BUTANO DESTILADO E DESODORIZADO COM VÁLVULA PARA ISQUEIROS E MAÇARICOS, CONTENDO 300 ML EM VASO HAME DE 254 G COM BICOS						



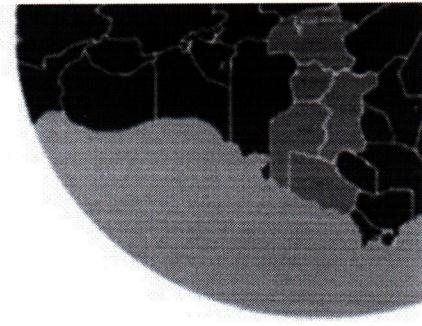
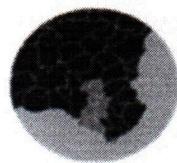
	ADAPTADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
31	GORRO HOSPITALAR	DESCARPACK	EMBALAGEM 100 UNIDADE	20.0	15,15	303,00
	MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: ELÁSTICO NUCA COR*: SEM COR GRAMATURA*: CERCA DE 30 G/M2 TAMANHO: ÚNICO TIPO USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX					
32	LÂMINA BISTURI	DESCARPACK	CAIXA 100 UNIDADE	4.0	31,00	124,00
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 15 TIPO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AFIADA E POLIDA, Embalada em papel aluminizado, que preserva a esterilidade até o momento do uso.					
33	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	4.0	32,90	131,60
	EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃOAO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE ENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZARÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
34	ÓLEO LUBRIFICANTE.	IODONTOSUL	FRASCO 200 MILILITRO	17.0	35,20	598,40
	APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO ORIGEM: MINERAL USO: CANETA ODONTOLÓGICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUÇÃO DE ATRITO NA MONTAGEM DA TURBINA E ROLAMEN APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS,					
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NÃO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	65.0	33,60	2.184,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: EXTRAPEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA TIPO: AMBIDESTRA					
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NÃO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	47.0	34,00	1.598,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE.					
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NÃO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	100.0	33,60	3.360,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL TIPO USO: DESCARTÁVEL					



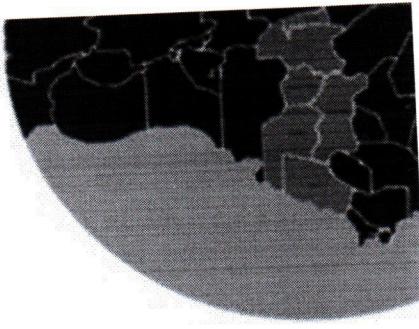
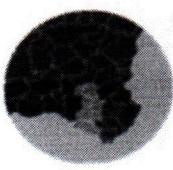
	A SUTURA DE CATEGUTE CROMADO – FIO DE SUTURA É DO TIPO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO, PRINCIPALMENTE COLÁGENO. DIÂM. FIO: 4-0; COMP. FIO: 75CM; TAM. AG.: 2,0CM; DESC. AG.: 1/2 CÍRC.CILIND.; COR: MARROM; CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
67	FORMALDEÍDO (FORMOL)	VIC PHARMA	Litro	1.0	18,69	18,69
	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO CONCENTRAÇÃO: À 10% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA					
68	KIT CIRÚRGICO DESCARTAVEL	BEST FABRIL	Kit	1500.0	29,12	43.680,00
	KIT DE CIRURGIA DESCARTAVEL ESTERIL CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 GORROS DE LAÇO; 02 TOUCAS SANFONADAS; 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS M/L; 03 MÁSCARAS TRIPLAS COM ELÁSTICO; 02 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,90M; 02 PROTETORES DE REFLETOR PP; 02 PROTETORES DE SUGADOR E MANGUEIRA 1,20 X 0,80M; 01 CAMPO CIRÚRGICO 2,00 X 0,90. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.					
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL	FARMACE	Frasco	188.0	5,26	988,88
	CLORETO DE SÓDIO DE 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100 ML. SISTEMA FECHADO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
70	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%	VIC PHARMA	Litro	2.0	22,00	44,00
	ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFUNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ- OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.					
71	SUGADOR CIRÚRGICO	MAQUIRA	Caixa	36.0	61,75	2.223,00
	PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA ENTREGA.					
72	ALGINATO CROMÁTICO TIPO I	DENTSPLY	Pacote	125.0	33,21	4.151,25
	PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO, PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
74	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDA	Unidade	3.0	25,60	76,80



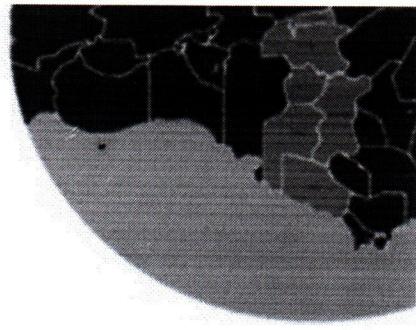
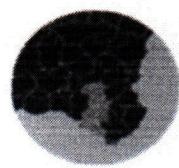
	TIPO: 9 APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/ROSA					
75	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDA	Unidade	70,0	26,60	1.862,00
	TIPO: PERIFÉRICA APRESENTAÇÃO: CAIXA 40 BASTÔES PESO: CERCA DE 45 G COR: VERMELHA/ROSA					
76	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDA	Unidade	4,0	20,53	82,12
	TIPO: UTILIDADE APRESENTAÇÃO: CAIXA 5 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/BRANCA					
78	DISSOLVENTE DE GESSO	LYSANDA	Frasco	2,0	49,32	98,64
	SOLVENTE DE GESSO DE 1 LITRO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
80	FIXADOR PARA PRÓTESE DENTÁRIA	COREGA	Tubo	9,0	124,45	1.120,05
	SEM SABOR, EM CREME, SAL PARCIAL MISTO DE SÓDIO/CÁLCIO DE POLI (METILVINILÉTER/ÁCIDO MALEICO), CARBOXIMETILCELULOSE, ÓLEO MINERAL, VASELINA. - TUBO 8,5G- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ULTRA COREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
83	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	FIX	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	100,0	2,09	209,00
	TIPO: COMUM TIPO II					
84	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	YAMAY	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	200,0	22,42	4.484,00
	TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV					
85	PASTA MOLDAGEM	LYSANDA	Unidade	50,0	53,32	2.666,00
	MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO: BASE + CATALISADOR APRESENTAÇÃO *: CONJUNTO COMPLETO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LYSANDA					
87	VASELINA SÓLIDA	AAF DO BRASIL	Frasco	2,0	11,42	22,84
	INDICAÇÕES: USO COMO EMOLIENTE. MODO DE USAR: USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 90G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
88	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	Unidade	3,0	17,95	53,85



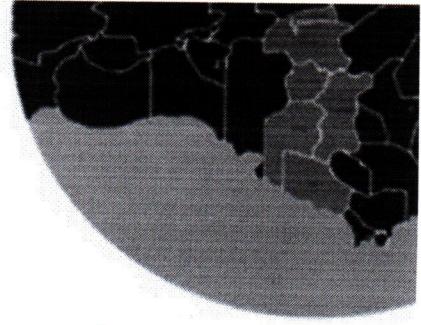
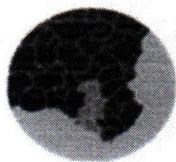
	APLICAÇÃO: P/ ALGINATO TIPO: DOSADOR P/ PÓ MATERIAL: PLÁSTICO TIPO USO: REUTILIZÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRESPONDENTE A MARCA DE ALGINATO ENTREGUE					
89	ELÁSTICO ORTODÔNTICO	MORELLI	PACOTE 100 UNIDADE	2.0	13,19	26,38
	MATERIAL: LÁTEX NATURAL TIPO: EXTRAORAL DIÂMETRO: 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL TIPO FORÇA: FORÇA PESADA					
90	ELÁSTICO ORTODÔNTICO	MORELLI	PACOTE 100 UNIDADE	2.0	13,34	26,68
	MATERIAL: LÁTEX NATURAL TIPO: EXTRAORAL DIÂMETRO: 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL TIPO FORÇA: FORÇA MÉDIA					
91	ELÁSTICO ORTODÔNTICO	MORELLI	PACOTE 100 UNIDADE	2.0	13,46	26,92
	MATERIAL: LÁTEX NATURAL TIPO: EXTRAORAL DIÂMETRO: 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL TIPO FORÇA: FORÇA LEVE					
92	GESO BRANCO ORTODÔNTICO	YAMAY	Pacote	19.0	17,55	333,45
	É UM GESO ALFA SUPER ALVO ESPECIAL PARA USO EM ORTODONTIA PELA EXCELENTE RESISTÊNCIA À FISSURA. SUA GRANULOMETRIA É FINA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO. EMBALAGEM: PACOTE COM 2KG. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
93	EMBALAGEM ORTODONTIA	CONFORT	INIDADE	200.0	2,15	430,00
	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: CAIXA P/ APARELHO COM TAMPA E ALÇA					
94	ARCO EXTRAORAL MÉDIO DURO PEQUENO 51	MORELLI	Unidade	2.0	41,80	83,60
	INDICADO JUNTAMENTE COM VÁRIOS TIPOS DE CASQUETES E TALAS CERVICais PARA A OBTENÇÃO DE FORÇAS ORTODÔNTICAS OU ORTOPÉDICAS. OS ARCOS EXTRAORAIS SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. VERSATILIDADE NO ÂNGULO DA APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
95	ARCO EXTRAORAL MÉDIO 50	MORELLI	Unidade	2.0	41,80	83,60
	INDICADO JUNTAMENTE COM VÁRIOS TIPOS DE CASQUETES E TALAS CERVICais PARA A OBTENÇÃO DE FORÇAS ORTODÔNTICAS OU ORTOPÉDICAS. OS ARCOS EXTRAORAIS SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. VERSATILIDADE NO ÂNGULO DA APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					



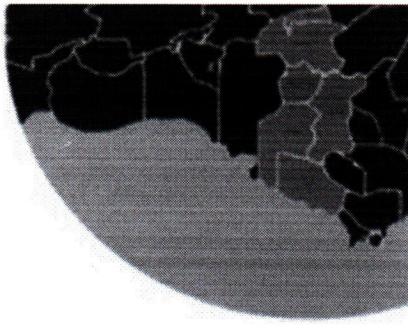
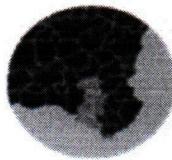
96	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODONTICAS ESTÉREIS	PROCARE	Caixa	20.0	50,84	1.016,80
	DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. EVITA OS PROCESSOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO NO CONSULTÓRIO. DE DIMENSÃO 25 X 0,4 MM. CARACTERÍSTICAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA USO ODONTOLÓGICO. AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO. SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES. APLICAÇÃO. PROJETADAS PARA AUXILAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
98	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	AAF DO BRASIL	Kit	30.0	26,60	798,00
	PÓ E LÍQUIDO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. APRESENTAÇÃO: 01 FRASCO COM 12G DE PÓ E 01 FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
100	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	MAQUIRA	Kit	20.0	142,27	2.845,40
	OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8 GR E 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 GR. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
101	CIMENTO REPARADOR	MAQUIRA	Caixa	1.0	429,55	429,55
	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS - TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DE CANAL RADICULAR OU FURCA. SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E INTERNAS COMUNICANTES. RETROBTURAÇÃO EM CIRURGIAS PAREENDODÔNTICAS. CAPEAMENTOPULPAR EM TRATAMENTOS CONSERVADORES (PROTEÇÃO PULPAR DIRETA E PULPOTOMIA EM DENTES PERMANENTES E DECÍDUOS). APEXIFICAÇÃO E APEXIGÊNESE. SELAMENTO INTRACORONÁRIO PRÉVIO AO CLAREAMENTO DENTAL INTERNO DE DENTES DESPOLPADOS. SELAMENTO APICAL (PLUG) PARA OBTURAÇÃO RADICULAR EM CANAIS COM ABERTURA APICAL AMPLA. LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO: AUXÍLIA NA RÁPIDA RECUPERAÇÃO ÓSSEA E FORMAÇÃO DO CEMENTO. MATERIAL ODONTOLÓGICO INDUTOR DE NEOFORMAÇÃO DE CEMENTO PERIRRADICULAR: VEDAMENTO BIOLÓGICO. HIDROFÍLICO: PERMITE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE ÚMIDO SEM PERDA DE PROPRIEDADES. ALTA ALCALINIDADE: PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS. BAIXA SOLUBILIDADE: NÃO PERMITE INFILTRAÇÃO					



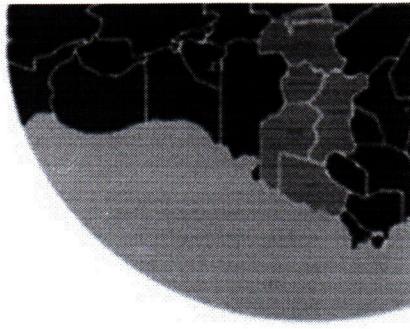
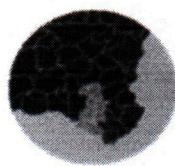
	MARGINAL. ÓXIDO DE CÁLCIO: PROMOVE A BIOCOMPATIBILIDADE TECIDUAL. AGREGADO DE ÓXIDOS: BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. ALTA RADIOPACIDADE: EXCELENTE VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. TEMPO DE PRESA DE 15 MINUTOS: TEMPO DE PRESA FINAL REDUZIDO COMPARADO AOS SIMILARES. RENDIMENTO 07 PORÇÕES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA					
102	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	EMBALAGEM 120 UNIDADE	10.0	37,07	370,70
	TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 1 ^a SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
103	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	EMBALAGEM 120 UNIDADE	7.0	40,35	282,45
	TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 2 ^a SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
104	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	EMBALAGEM 120 UNIDADE	6.0	38,00	228,00
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: PM(FM) COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
106	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	EMBALAGEM 120 UNIDADE	10.0	32,95	329,50
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: MF COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
109	EUCALIPTOL	AAF DO BRASIL	Frasco	1.0	10,75	10,75
	USO ODONTOLOGICO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORARIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
110	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	FRASCO 10 MILILITRO	1.0	16,25	16,25
	COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL CONCENTRAÇÃO: 96%					
111	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO	LYSANDA	Unidade	6.0	11,69	70,14
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL					
112	HIDROXIDO DE CALCIO - PRO ANALISE	MAQUIRA	Unidade	3.0	6,56	19,68
	O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAPEADOR PULPAR, É UM DOS MATERIAIS MAIS ACEITOS ATUALMENTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS					



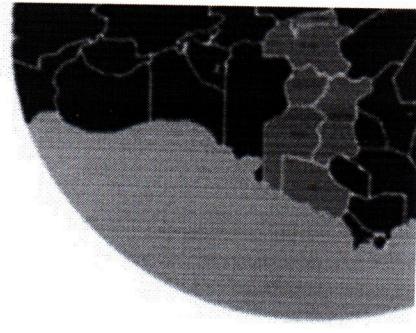
	SOBRE A DENTINA.EMBALAGEM: FRASCO COM 10G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FORTSAN	Litro	10.0	6,62	66,20
	ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO					
114	CLOREXIDINA AQUOSA 2%,	VIC PHARMA	Litro	75.0	25,05	1.878,75
	SOLUÇÃO IRRIGADORA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PROMOVE REDUÇÃO MICROBIANA					
115	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA	MK	EMBALAGEM 26 UNIDADE	60.0	28,50	1.710,00
	MATERIAL: LÁTEX NATURAL TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM TIPO USO*: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL					
116	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM	EURODONTO	Caixa	12.0	16,00	192,00
	CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
117	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM-	EURODONTO	Caixa	4.0	16,00	64,00
	CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
118	LIMA KERR N° 06, 25MM	EURODONTO	Caixa	4.0	16,00	64,00
	CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO ACURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS					



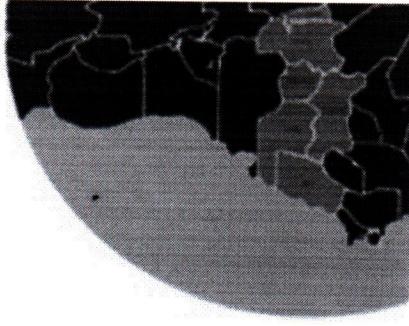
	NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.						
119	LIMA KERR N° 08, 21MM-	EURODONTO	Caixa	2.0	16,00	32,00	
	CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR A DATA DE ENTREGA.						
120	LIMA KERR N° 08, 25MM	EURODONTO	Caixa	6.0	16,00	96,00	
	CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE AUTOCLAVÁVEL A 135° C PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA						
121	LIMA KERR N° 10, 21MM	EURODONTO	Caixa	6.0	16,00	96,00	
	CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR A DATA DE ENTREGA.						
122	LIMA KERR N° 10, 25MM	EURODONTO	Caixa	14.0	16,00	224,00	
	CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C)						



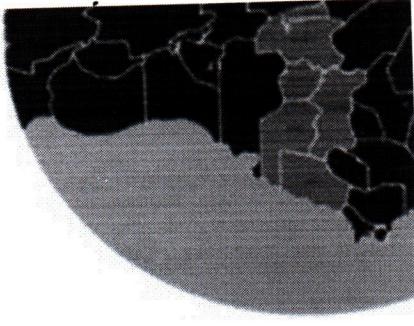
142	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2, F3	TANARI	Caixa	18.0	70,30	1.265,40
	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS/RECIPROCANTE, CORRESPONDENTE AOS SISTEMAS PROTAPER, TAMANHO F1, F2 E F3					
143	CONE GUTA PERCHA F1, F2, F3	TANARI	Caixa	36.0	70,30	2.530,80
	INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL DURANTE O TRATAMENTO COM OS SISTEMAS RECIPROCANTES COM DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTE AOS SISTEMAS PROTAPER. CAIXA COM 20 CONES DE GUTAPERCHA F1, 20 CONES DE GUTAPERCHA F2 E 20 CONES DE GUTAPERCHA F3.					
144	ARCO ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	Unidade	5.0	8,00	40,00
	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: YOUNG TIPO USO: REUTILIZÁVEL FORMA: U APLICAÇÃO: ESTICAR LENÇOL BORRACHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO DENTAL					
145	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013	MICRODONT	Unidade	3.0	3,00	9,00
	DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
146	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 HL	MICRODONT	Unidade	18.0	3,00	54,00
	DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
147	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT	Unidade	3.0	3,00	9,00
	DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
148	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA	MICRODONT	Unidade	18.0	3,00	54,00
	DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					



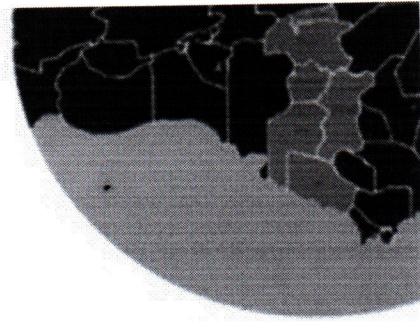
192	MULTIENZIMATICO	TECPON	BOBONA 5 LITROS	6.0	299,00	1.794,00
	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA E QUE ATENDA A NOVA RDC. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
194	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL	CONDOR	Unidade	6.0	207,38	1.244,28
	INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL: TESOURAS, PINÇAS HEMOSTÁTICAS E OUTROS. POSSUI 17,78 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO QUE EM UMA DAS EXTREMIDADES POSSUI TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E, NA OUTRA EXTREMIDADE, CONTÉM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E FINA. POSSUI CABO ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O USO. FORMATO DIVERSOS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
195	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	DESCARPACK	Unidade	18.0	7,17	129,06
	MATERIAL: PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 7 L ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE TIPO USO: DESCARTÁVEL					
197	ESPELHO BUCAL	AAF DO BRASIL	Caixa	2.0	54,66	109,32
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO: PLANO TAMANHO: Nº 3 USO: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES					
198	ESPELHO BUCAL	IODONTOSUL	Caixa	3.0	74,04	222,12
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO: 1º PLANO TAMANHO: Nº 5 USO: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES					
199	CABO ESPELHO BUCAL	AAF DO BRASIL	Unidade	12.0	6,85	82,20
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: OITAVADO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL					



203	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 08	MICRODONT	Unidade	2.0	9,07	18,14
	DE TITÂNIO OU TUNGSTENIO, INDICADAS PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINARIA, PRINCIPALMENTE NA REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
204	CIMENTO ENDODÔNTICO	MAQUIRA	Caixa	1.0	110,63	110,63
	MATERIAL PARA PREENCHIMENTO DE CANAIS RADICULARES, À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO EM VEÍCULO VISCOSO, RADIOPACO, PRONTA PARA O USO PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
205	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO	SS WHITE	Unidade	1.0	39,39	39,39
	COMPONENTE BÁSICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO ASPECTO FÍSICO: PASTA APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICA, RESTAURAÇÃO ENDODÔNTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 TUBETE, CADA UM CONTENDO 2,7 G, MAIS UM TUBETE					
206	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	SDI	Caixa	14.0	474,95	6.649,30
	REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA, CAIXA COM 50 UNIDADES PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
207	RESINA COMPOSTA	FGM	SERINGA 4 GRAMA	4.0	196,40	785,60
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL " ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE					
208	RESINA COMPOSTA	MAQUIRA	SERINGA 2,5 GRAMA	4.0	18,58	74,32
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARCÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: FLUIDA/FLOW A2					
210	Alavanca Potts Quinelato	-	COOPERFLEX	Unidade	6.0	49,65
	* Aço inox. * Autoclavável. * Direita					
211	Alavanca Potts Quinelato	-	COOPERFLEX	Unidade	6.0	49,65
	* Aço inox. * Autoclavável. * Esquerda					
214	Kit Alavanca Seldin Adulto com 3 unidades	COOPERFLEX	Kit	6.0	112,55	675,30
	Jogo com 3 unidades. (1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta. Tamanho: 15 cm). Produto autoclavável. Possuem lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.					



	Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Proporciona maior afastamento do tecido gengival vestibular dos dentes anteriores inferiores e superiores. * N° 26: Indicado para molares. Este grampo possui curvatura que melhora o afastamento e dá mais estabilidade.					
229	Grampo Para Isolamento Absoluto	SS WHITE	Unidade	10.0	17,35	173,50
	Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Proporciona maior afastamento do tecido gengival vestibular dos dentes anteriores inferiores e superiores. * N° W8A: Indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos.					
230	Grampo Para Isolamento Absoluto	SS WHITE	Unidade	10.0	17,90	179,00
	Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Proporciona maior afastamento do tecido gengival vestibular dos dentes anteriores inferiores e superiores. * N° 209: Indicado para pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas.					
231	Grampo Para Isolamento Absoluto	SS WHITE	Unidade	7.0	19,40	135,80
	Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Proporciona maior afastamento do tecido gengival vestibular dos dentes anteriores inferiores e superiores. * N° 212: Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores.					
232	Pinça Clínica Para Algodão N° 317	COOPERFLEX	Unidade	10.0	16,00	160,00
	Pertence à família de instrumental cirúrgico não articulado não cortante. Fabricado nos padrões de qualidade internacional. Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). É autoclavável. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401319007.					
233	Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio	TECNODENT	Kit	2.0	150,98	301,96
	Material: Alumínio. Modelo: Adulto; Paciente Dentado. Autoclavável: Sim. Apresentação: Embalagem com 11 moldeiras (5 superiores: S1, S2, S3 s4 e S5; 4 inferiores: I1, I2, I3 I4 e I5; 1 giratória: 87). Categoria: Moldagem e Modelo, Moldeira para Moldagem. Registro ANVISA: 10409360002.					
234	Moldeira Total Perfurada de Plástico	MAQUIRA	Kit	5.0	16,00	80,00
	Tamanho 3 - Inferior/Superior Embalagem com 2 unidades (1 inferior e 1 superior). Modelo: Infantil Produto autoclavável, esterilização em autoclave até 134°C. Moldeira total, apresenta bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais que aumentam a retenção do material. Moldeira plástica disponível na cor branca. Composição: nylon com fibra de vidro e pigmento branco. Armazenamento: nas embalagens para					



	esterilização em local limpo, ao abrigo da luz solar direta e da umidade. Temperatura inferior a 30°C. Umidade inferior a 75 UR. Validade: indeterminada. Após aberto o produto possui validade de 50 ciclos de esterilização. Registro ANVISA: 80322400024.						
243	CONDICIONADOR DENTAL	AAF DO BRASIL	Pacote	6.0	5,70	34,20	
	TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO	CONCENTRAÇÃO: 37%	ASPECTO FÍSICO: GEL SERINGA 2,5 MILITRO				
244	ADESIVO DENTAL	FGM	Frasco	6.0	37,49	224,94	
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPONENTES: MONOCOMPONENTE FRASCO 4 MILILITRO						
Valor total: 334.758,15							

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

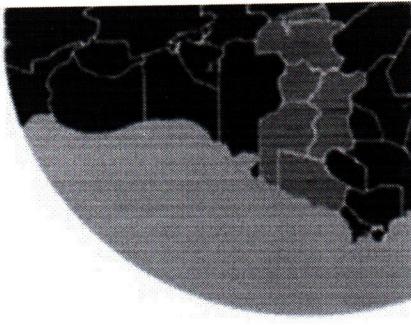
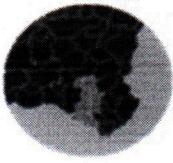
2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

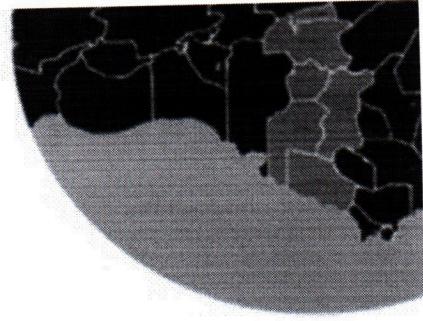
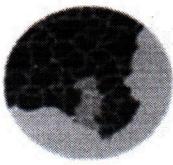
- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 334.758,15 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23 de janeiro de 2025.
- 7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

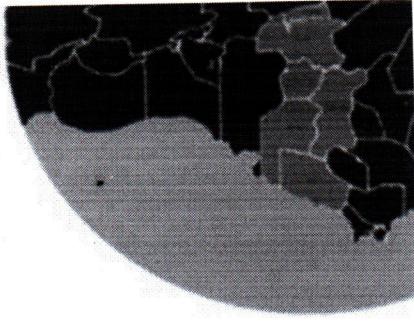
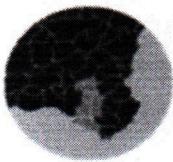
8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

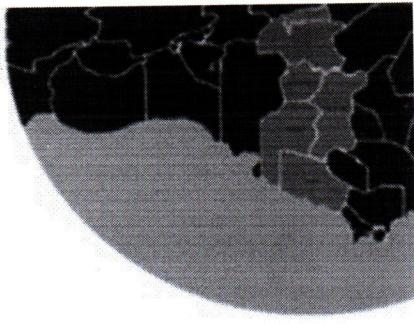
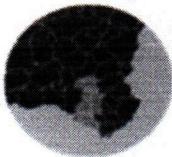


- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

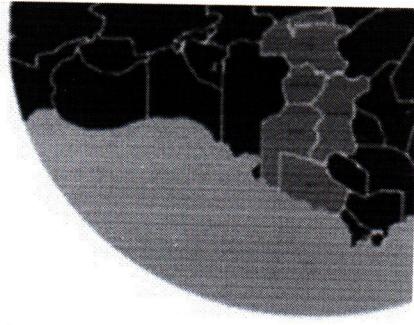
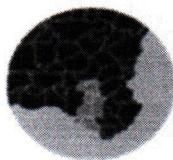
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- 9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:



- 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.



9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

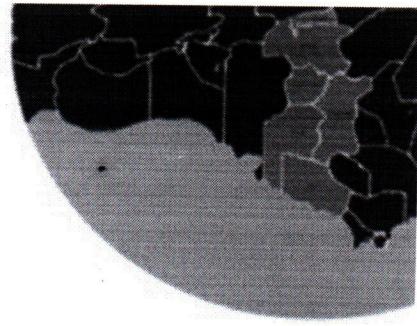
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e



indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

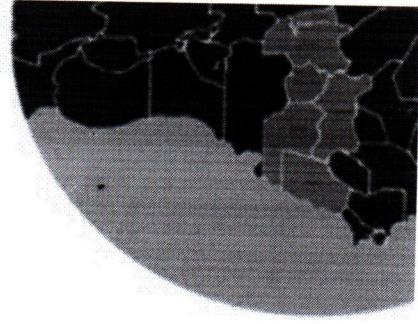
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0101.10.302.0002.2.003 - Manutenção do Centro de Especialidades, R\$ 334.758,15 no elemento de despesa 33903010: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Odontológico, Material Odontológico

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

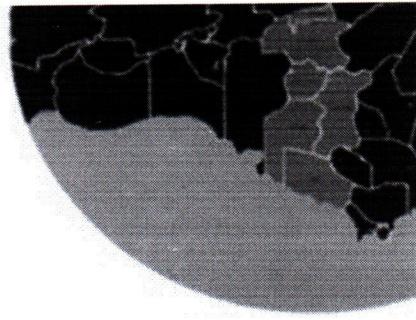
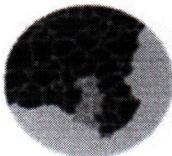
15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 19 de janeiro de 2026

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

11.436.747/0001-03

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

THIAGO MARCO BARROS Assinado de forma digital por THIAGO
MAIA:01779271352 MARCO BARROS MAIA:01779271352
Dados: 2026.01.19 13:25:38 -03'00'

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF N° 13.576.534/0001-02

THIAGO MARCO BARROS MAIA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Antônio Nogueira Furtado -
908.056.053-04

2. WILLIAN JUAN ORANOGIRO
625.840.533-90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 13.576.534/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:54 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **29B7.96B4.5AD1.B8D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202516699675

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

065936418

CNPJ / CPF:

13576534000102

RAZÃO SOCIAL:

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2025 ÀS 11:08:40
VÁLIDA ATÉ 27/01/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/452290

CPF/CNPJ: 13.576.534/0001-02

Nome ou Razão Social: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

Endereço: R 60 (CONJ. RESID. PREF. JOSE WALTER) 20 **** PREFEITO JOSÉ WALTER CEP 60750-740

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 2 de Dezembro de 2025 (15:24:05)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/03/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.576.534/0001-02

**Razão
Social:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: R 60 20 CONJ 3 ETAPA / PREFEITO JOSE WALTE / FORTALEZA / CE / 60750-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011204392689739125

Informação obtida em 19/01/2026 09:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.576.534/0001-02

Certidão nº: 44954116/2025

Expedição: 05/08/2025, às 14:53:46

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.576.534/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.